



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH.



ATA EXECUTIVA

Reunião Plenária Extraordinária
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

Data: 11 de dezembro de 2013.

Local: Palácio dos Bandeirantes, Salão dos Pratos, Av. Morumbi, nº. 4500, São Paulo - SP.

Pauta: Estabelecida pelo Ofício CRH nº 188/2013.

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Edson de Oliveira Giriboni, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do CRH;
- Walter Tesch, Coordenador de Recursos Hídricos-CRHi e Secretário Executivo do CRH;
- Zuleica Maria de Lisboa Perez, Secretária Meio Ambiente e Vice-Presidente do CRH;
- Ademir Cleto de Oliveira, Secretária de Energia;
- José Roberto Generoso, Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Regional;
- Luiz Sérgio Osório Valentim, Secretária da Saúde;
- Rafaela Oliveira, representando a Secretária de Logística e dos Transportes;
- Antonio Vaz Serralha, Secretária da Fazenda;
- José Afonso Carrijo Andrade, Secretária da Educação.

Conselheiros pelo segmento Municípios:

- Ildelfonso Mendes Neto, P.M. de São Bento do Sapucaí - Grupo 2,
- José Mauro Orlandini, P.M. de Bertioga - Grupo 3,
- Décio José Ventura, P.M. de Ilha Comprida - Grupo 4,
- Jairo da Costa e Silva, P.M. de Tarumã - Grupo 5,
- Marcos Antonio Ferreira, P.M. de Patrocínio Paulista - Grupo 9,
- Carlos Roberto Sarni, representando a P.M. de Sertãozinho - Grupo 10.

Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil Organizada:

- Jorge Rocco - CIESP;
- André Elia Neto - UNICA;
- Hugo Marcos Piffer Leme e Paulo Roberto Tinel - ASSEMAE;
- Carlos Eduardo Giampá - ABAS;
- Alceu Guérios Bittencourt e Marcio Gonçalves Oliveira - ABES;
- Antônio Melhem Saad - ABGE;
- Nelson Claudino Pedroso - AGDS,
- Orivaldo Brunini – FUNDAG,
- Miron Rodrigues da Cunha – CDPEMA.

34 **Comitês de Bacias Hidrográficas:**

- 35 • Sétimo Humberto Marangon e Rosângela Aparecida César – CBH-SMT,
- 36 • David Franco Ayub - CBH-ALPA,
- 37 • Denis Emanuel de Araujo - CBH-AP,
- 38 • José Mauro Orlandini e Maria Wanda - CBH-BS,
- 39 • Luiz Otávio Manfré – CBH-BT,
- 40 • Marcio Jose dos Santos, representando - CBH-LN,
- 41 • Denis Emanuel de Araujo – CBH-MP,
- 42 • Luiz Roberto Moretti - CBH- PCJ,
- 43 • Sandro Roberto Selmo e Murilo Cavalheiro - CBH-PP,
- 44 • Nazareno Mostarda Neto - CBH-PS,
- 45 • Ney Akemaru Ikeda - CBH-RB,
- 46 • Eli Carvalho Rosa - CBH-SJD,
- 47 • Marcos Antônio Ferreira - CBH-SMG,
- 48 • Paulo Issamu Sedoguchi, representando - CBH-TG.

49 **Convidados com direito a voz:**

- 50 • Kokei Uehara – USP Universidade de São Paulo,
- 51 • Adriano Andrade de Souza - Ministério Público,
- 52 • Luiz Fernando Carnesecca – DAEE
- 53 • Alexandre Liazzi – DAEE
- 54 • Maria Emilia Botelho - CETESB

55

56 **ABERTURA.**

57 Constatado quórum o Presidente do CRH e Secretário Estadual de Saneamento e Recursos
58 Hídricos, Edson de Oliveira Giriboni, agradeceu as presenças dando início aos trabalhos.

59 **APROVAÇÃO DA ATA.**

60 Aprovada a Ata da reunião plenária ordinária realizada em 21 de agosto de 2013.

61 **INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA.**

62 O Secretário informou que as Câmaras Técnicas do Conselho, CT Câmara Técnica de Assuntos
63 Jurídicos e Institucionais-CTAJI, Câmara Técnica de Planejamento-CTPlan, Câmara Técnica de
64 Educação Ambiental, capacitação, mobilização social e informação em Recursos Hídricos-CTEA,
65 Câmara Técnica Proteção das Águas-CTPA, Câmara Técnica Gestão de Usos Múltiplos dos Recursos
66 Hídricos-CTUM, Câmara Técnica Cobrança-CTCOB e a Câmara Técnica Águas Subterrâneas-CTAS,
67 no ano realizaram de 5 até 17 reuniões totalizando 54 reuniões que ofereceram subsídios técnicos
68 para as decisões plenárias dos Conselheiros.

69 **APRESENTAÇÕES.**

70 Apresentações sobre os resultados dos 20 anos de instalação do CBH-PCJ e sobre a rede
71 meteorológica em suporte à segurança hídrica e alimentar foram transferidas para a próxima
72 reunião. Ocorreu a apresentação Exploração de Gás Natural Não Convencional Gás Folhelho,
73 conhecido como gás Xisto, por Marcelo Jorge Medeiros, representante do Ministério do Meio
74 Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. A íntegra se encontra na Ata de
75 inteiro teor. Para exploração a perfuração pode ser bem profunda atingindo de 5.000 a 10.000 m
76 sendo necessária além do plano vertical uma perfuração com inversão de quase 90° em linha reta
77 perfurando o plano horizontal. Uma sonda é introduzida e com pequenas cargas explosivas
78 fraturam a rocha para o gás escapar pela tubulação, na superfície continua a coleta através de
79 redes de tubulações. A vida útil do poço é de 1 ano, depois é necessária a perfuração de novos
80 poços na planta de exploração do gás. Estimativas de organizações do setor classificaram o Brasil
81 na lista dos 10 mais como a maior reserva potencial. Sobre os riscos da exploração, para provocar
82 o fraturamento hidráulico são injetados milhares de litros d'água sob alta pressão contendo
83 diversos elementos químicos, o que eleva a preocupação com os recursos hídricos, além do retorno
84 dessa mesma água para que tenha uma destinação apropriada. Há problemas também na extração
85 com possível liberação do gás metano nos poços de captação de água próximos à área de
86 circulação de gás, e sendo o metano muito volátil em um ambiente fechado como um porão pode
87 causar explosão. Outra preocupação é que depois de explorado o poço deve ser bem vedado com
88 garantia de isolamento para evitar contaminações, e ainda, há estudos indicando possibilidade do
89 fraturamento induzir abalos sísmicos. Será proposta uma Moção no CNRH em sua reunião Plenária
90 de 17 de dezembro considerando que o risco à segurança hídrica não está devidamente mensurado
91 e dada a insuficiência de estudos prévios e modelagens para a prospecção e exploração, bem como
92 das consequências ambientais dessas atividades, em especial ao que se concerne aos recursos
93 hídricos subterrâneos e superficiais, para que antes da exploração comercial fundamentalmente
94 tenha a continuação dos estudos e garantia de regulamentação para exploração e utilização do
95 gás.

96 **DELIBERAÇÕES.**

97 Na continuidade o Presidente solicitou inversão de pauta, que foi aprovada, e o Conselho apreciou
98 as Deliberações.

99 Foi aprovado o adiamento para apreciação e votação da DELIBERAÇÃO CRH nº 154, de 11 de
100 dezembro 2013, que Prorroga a Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008, que aprova
101 procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança, dos usuários urbanos e industriais, pela
102 utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

103 O Conselheiro Antônio Saad (ABGE) considerou que pela importância e complexidade do tema
104 deveriam debater e estudar com mais cautela no âmbito dos CBHs com ampla participação dos
105 atores envolvidos e da sociedade em geral. O plenário manifestou-se favorável e ficou acordado
106 que o prazo para manifestação dos CBHs é de, no máximo cento e vinte dias, que as contribuições
107 dos CBHs deverão ser encaminhadas à CTCOB para apreciação e parecer em até sessenta dias,
108 devendo retornar para apreciação e Deliberação pelo Conselho em até cento e oitenta dias.

109 O Presidente do CRH Edson de Oliveira Giriboni, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
110 (SSRH) iniciou as considerações dizendo "Próximo item, aprovar o calendário eleitoral do segmento
111 Sociedade civil. Questão de ordem do Walter."

112 O Secretário Executivo do CRH Walter Tesch e Coordenador de Recursos Hídricos (SSRH)
113 comunicou que receberam pedido da entidade da Sociedade Civil CDPEMA assinado pelo
114 Conselheiro Miron Rodrigues da Cunha, a fim de promover a retirada de pauta da proposta de
115 Deliberação, passando à leitura do documento recebido, após o que explicou, segundo o
116 Regimento a solicitação de vistas deveria ser discutida e submetida à aprovação do plenário, por
117 maioria simples. Informou que distribuiu o material, que o tema foi discutido no CORHI, mas não
118 houve tempo de completar toda matéria para enviar aos Conselheiros, foi então enviado o que
119 tinham, e ele mesmo como Coordenador e Secretário Executivo foi à reunião da CTAJI solicitando
120 que discutissem daquela forma para adiantar o processo, especialmente porque o cronograma
121 previa necessidade de renovação da representação da Sociedade Civil para a próxima reunião,
122 prevista para março de 2014.

123 Ana Maria Gennari, Coordenadora Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais-CTAJI
124 (SSRH), relatou que o CORHI se reuniu para tratar do tema, por duas vezes, na primeira
125 apresentou-se a minuta de Deliberação, e o Edital anexo com as respectivas datas seriam
126 apresentados posteriormente. Tomaram as providências encaminhando por e-mail, mas os prazos
127 realmente ficaram apertados e por isso inclusive o Coordenador se fez presente, porém o Decreto
128 nº 57.113 versa que os procedimentos e critérios para cada eleição da Sociedade Civil serão
129 propostos pelo CORHI, então tinham que aguardar a proposta do CORHI e ainda a Deliberação 119
130 no Artigo 12 diz que a convocação e os documentos pertinentes às reuniões das Câmaras Técnicas
131 deverão ser remetidos aos membros com antecedência mínima de sete dias úteis, e no seu
132 Parágrafo Único, diz que em casos extraordinários, devidamente justificados, o prazo poderá ser
133 reduzido conforme as necessidades. Clarificou ainda que para a análise da minuta de
134 Deliberação** fizeram apenas nos seus aspectos jurídicos e institucionais, a questão de conteúdo e
135 demais matérias que são de competência do CORHI não alteraram.

**Nota: Uma minuta da Deliberação CRH 155, como também de praxe, foi entregue na reunião a cada Conselheiro para apreciação.

136 Miron Rodrigues iniciou dizendo "esse conteúdo e a legalidade da proposta será discutida após a
137 decisão do Conselho", expressou que havia sobrecarga de exigências sobre as candidaturas da
138 Sociedade Civil, com o que não concordava, pois em princípio todos os três segmentos são
139 autodeterminantes em sua composição, e pediu que seus pares apoiassem a retirada da proposta.

140 Carlos Eduardo Giampá (ABAS) disse que haveria dificuldades para as entidades serem habilitadas,
141 considerou que o prazo dificultaria muito mais, e referendou a colocação do Conselheiro Miron
142 solicitando que a Presidência considerasse.

143 O Secretário Executivo se colocou como membro da Sociedade enquanto pessoa e cidadão, que
144 tinha o maior interesse na participação da Sociedade, mas havia dificuldades pelos procedimentos
145 estabelecidos, pelo cronograma, e todos tinham pela frente a tarefa peculiar da democracia,
146 renovação.

147 O Prefeito Marcos Antonio Ferreira (P.M. Patrocínio Paulista) considerou que não seria democrático
148 continuarem as mesmas entidades sem o processo eleitoral. Solicitou esclarecimento das
149 exigências que comprometiam o cadastramento das entidades. Antonio Vaz Serralha (Secretaria do
150 Estado da Fazenda) também solicitou que explicitassem as mudanças. O Secretário Executivo então
151 solicitou que a Coordenadora da CTAJI resumisse os cinco pontos fundamentais que mudaram
152 para as eleições.

153 Ana Maria disse que particularmente considerava difícil dizer que houve algum tipo de mudança
154 que poderia dificultar a participação de determinados setores do segmento da Sociedade Civil
155 porque como já havia mencionado o segmento se fez presente na CTAJI, determinadas entidades
156 inclusive estavam presentes e retiraram-se, não analisaram até o final, então não teria como
157 responder por eles, poderia responder o que foi discutido na reunião da CTAJI e que a
158 participação da Sociedade Civil presente, ou seja Fiesp/Ciesp, FAESP foi perfeita, dentro de uma
159 discussão positiva entraram em consenso saindo com tudo acordado.

160 Jorge Rocco (CIESP) disse "Sem dúvida nenhuma o documento chegou em cima da hora, não era
161 de conhecimento, também foi uma queixa nossa lá registrada, houve problema de quórum em uma
162 das reuniões, não estavam os representantes dos três segmentos, foi realizada posteriormente
163 discussão sobre essa matéria, mas alguns pontos do que traz aqui como documentação que precisa
164 ser feito para esse período de cadastramento leva alguns conflitos para algumas entidades da
165 Sociedade Civil, isso também foi abordado durante a reunião, e alguns pontos acho que tem que
166 ser levantados, por exemplo, no passado quando você fazia as inscrições simplesmente a
167 constatação de que no Estatuto da Entidade era uma Entidade representativa de classe era
168 suficiente para ela pleitear estar presente aqui nesse fórum e se cadastrar e buscar a eleição,
169 agora se pede no cadastramento a comprovação que ele fique em três CBHs, que tenha uma
170 declaração do CBH que ele está participando e frequentando com 55%, no caso simplesmente a
171 Ata de posse era a representatividade, então em alguns aspectos houve alguns conflitos que
172 nem todos, e alguns colegas aqui da Sociedade Civil vieram a se manifestar no início desse
173 plenário, e outro, que o período de inscrição vai começar do dia 16/12 até o dia 24, para pegar
174 alguns desses documentos acho que pode criar algumas dificuldades para algumas das Entidades e
175 em função do período eleitoral, então um dos nossos pleitos era que pudesse ser prorrogado por
176 30 dias o início desse processo e ficar 60 dias, e ainda temos algumas observações no texto da
177 minuta."

178 José Afonso Carrijo considerou que poderiam estender o prazo se não houvesse prejuízo no
179 cronograma. Carlos Giampá disse que o prazo não era problema, mas existia uma regra anterior e

180 essa regra estava sendo mudada e não teriam como adequar, da representação em três UGRHI's
181 durante a gestão, então ela teria que valer para o outro período, e ter 50% de presença nas
182 reuniões CBH, não fazia parte quando se cadastraram e foram eleitos.

183 Ana Maria explicou que estava no sistema há muito tempo e, tendo participado da análise das
184 minutas de Deliberação, bastaria comprovarem em todas as outras Deliberações a exigência de
185 participação em três UGRHI's e trabalhos realizados em três UGRHI's para a Sociedade Civil.

186 Jorge Rocco disse que depois da reunião da CTAJI fizeram um levantamento das entidades
187 participantes no CRH e muitas são entidades técnicas de âmbito Nacional que não tem diretamente
188 representação nos Comitês e na Deliberação constava apresentar os mesmos documentos para
189 todos.

190 Miron citou como exemplo sua entidade, participava há oito anos no Conselho e também como
191 prova de participação e demonstração de trabalhos da Sociedade Civil teriam as Atas
192 documentadas. Que entidades como a ABAS, ABES, ABGE e ASSEMAE são entidades Nacionais,
193 congregando milhares de pessoas no Estado de São Paulo então não era cabível pedir
194 comprovação que trabalham em Comitê de Bacia. Possuem trabalho gabaritado e de qualidade.
195 Argumentou que uma Prefeitura não tem gestão em mais de uma bacia então a exigência seria
196 somente para a Sociedade Civil. Valeu-se do princípio da isonomia constitucional pela igualdade
197 afirmando que o sistema não é isonômico e continuou defendendo sua proposta de retirar o tema
198 da pauta para reestudo.

199 Ana Maria lembrou que de acordo com o Decreto 57.113 o mandato seria encerrado no dia 30 de
200 abril nos anos pares.

201 Instalado o impasse o Prefeito Marcos Antonio propôs tratarem o tema com praticidade analisando
202 ponto a ponto a Minuta da Deliberação. Não houve consenso da plenária nos itens (i)d, d.1, d3 (ii)
203 f-Comprovação de participação como membros de CBH (iii) 3.5 - Comprovação a que se refere a
204 alínea d.3, do subitem 3.3.

205 Na consideração do item d e subitens o Prefeito Marcos perguntou se já tinha a exigência na
206 Deliberação anterior. Ana Maria disse que há muitos anos, e era de atuação não era só
207 participação. Jorge Rocco disse que na Deliberação passada não era obrigação para todas
208 entidades apresentarem a representatividade em três UGRHI's. Nelson Pedroso(AGDS) disse que
209 daquela forma, em tese a publicação em site não seria contemplada, havia divergência para o
210 conceito de imprensa. Que não contemplava participação técnica nas Câmaras Técnicas e demais
211 Conselhos, ou seja, o rol deveria ser ampliado. Também que a exigência era para apenas um
212 segmento caracterizando falta de isonomia. Que a exigência foi exportada do CBH Alto Tietê
213 quando se apresenta comprovação do trabalho científico publicado em revista especializada e
214 normalmente são pessoas que fazem um trabalho científico e não suas Instituições, mas a
215 interpretação era de não aceitarem por pessoa física, deveriam aceitar as pessoas vinculadas às
216 entidades.

217 O Presidente finalizou as considerações com as seguintes palavras "Bom, quero fazer a seguinte
218 proposta, discutindo com a Zuleica e com o Walter, isso aqui chegou quadrado, os senhores têm
219 uma visão, nós Conselheiros não temos informações adequadas e Deliberar uma coisa dessa
220 importância com esse conflito, com essas faltas de informações adequadas, então
221 faria uma proposta que é a seguinte, não podemos alterar o calendário eleitoral, por uma questão
222 legal, a proposta que estaria fazendo aqui que é uma proposta conjunta, aprova o calendário
223 eleitoral com as mesmas regras das últimas eleições para a Sociedade civil e vamos ter algum

224 tempo para fazer as adequações, 3 meses, 120 dias, para as próximas eleições da Sociedade civil
225 daqui para frente, e aprovamos o calendário eleitoral e não decide em cima de indefinições.
226 Mantidas as regras anteriores. Então está aprovado o calendário."

227 A plenária aplaudiu.

228 Na sequencia Jorge Rocco solicitou o ajuste de datas, e o Presidente considerou que como não
229 mudaram as regras, tendo até o dia 24/01, então 40 dias, poderiam fazer um esforço.

230 Aprovada a DELIBERAÇÃO CRH nº 156, de 11 de dezembro 2013, que Estabelece diretrizes para o
231 reuso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto-ETEs de
232 sistemas públicos para fins urbanos e dá outras providências, no âmbito do Sistema Integrado de
233 Gerenciamento de Recursos Hídricos–SIGRH.

234 Foram solicitados esclarecimentos considerando os Artigos e Parágrafos da minuta de Deliberação,
235 cujo relato se encontra na Ata de inteiro teor, destacando que as normas exclusivamente
236 contemplavam as ETEs de sistemas públicos, porém inicialmente, com expectativa que no decorrer
237 da implementação consigam ampliar quem poderá adicionalmente ser contemplado pelas diretrizes
238 para o reuso direto de água não potável. A Vice-Presidente Zuleica Lisboa Perez (Secretaria do
239 Meio Ambiente), assumindo os trabalhos na ausência justificada do Presidente, colocou em
240 apreciação a minuta, e após os debates foram aprovadas as seguintes alterações: Artigo 2º. Para
241 efeito desta Deliberação, são adotadas as seguintes definições: I-Água de reuso: produto originado
242 de efluente líquido de ETEs de sistemas públicos, cujo tratamento atenda aos padrões de qualidade
243 estabelecidos em legislação pertinente para as modalidades definidas no Artigo 3º, desta
244 Deliberação; II-Reuso direto: uso planejado de água de reuso, conduzida ao local da utilização,
245 sem lançamento ou diluição prévia em corpos de água, superficial ou subterrâneo; III-Usuário de
246 água de reuso: é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que utilize água de reuso
247 proveniente de ETEs de sistemas públicos, para as modalidades de uso definidas nesta
248 Deliberação; IV-Produtor de água de reuso: é a pessoa jurídica de direito público ou privado, que
249 produz água de reuso proveniente de ETEs de sistemas públicos, para as modalidades de usos
250 definidas nesta Deliberação. Artigo 4º. II-Apresentar o estudo de Viabilidade de Implantação-EVI,
251 que deverá contemplar o balanço hídrico para a avaliação dos efeitos da retirada parcial ou total
252 do lançamento de efluentes da ETE no corpo hídrico, em especial quanto à alteração na
253 disponibilidade hídrica, quando couber. Artigo 5º. Identificação do produtor e potenciais usuários.
254 Artigo 7º. Para os usuários e produtores de água de reuso que apresentem programas de
255 racionalização de uso dos recursos hídricos e definição de metas de implantação de práticas de
256 reuso, os Comitês de Bacias Hidrográficas–CBHs poderão propor critérios e valores da cobrança
257 pelo uso da água que estimulem a prática de reuso.

258 Luiz Sérgio Valentim (Secretaria da Saúde) parabenizou todos envolvidos no trabalho e considerou
259 que a Resolução conjunta quantitativa e qualitativa para o reuso de água não potável seria de
260 grande importância para o desenvolvimento do Estado de São Paulo, criaria até pelo seu
261 pioneirismo de regulamentação referência também para o Plano Nacional, além do que,
262 comprovavam a eficácia das interações nas políticas públicas, como no caso da Resolução
263 abrangendo áreas de saneamento, meio ambiente, recursos hídricos e a saúde, na promoção da
264 melhoria da qualidade de vida da população.

265 **ASSUNTOS GERAIS.**

266 O Secretário Executivo informou que recebeu demanda e solicitação de diversos membros do
267 colegiado e dos CBHs adiando o prazo de 21/12/2014 para entrega dos Planos de Bacia, o que o

268 fez levar ao conhecimento do Presidente de tal forma que irão promover uma discussão mais
269 fundamentada estudando uma solução, que deverá ser apresentada na próxima plenária.

270 Esta Ata foi elaborada pelo taquígrafo Dartan Gravina, a Ata completa contém a íntegra de todos
271 os pronunciamentos desta reunião extraordinária.

272 **Edson de Oliveira Giriboni**

273 Presidente

274 **Walter Tesch**

275 Secretário Executivo